

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Vistos, etc.

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno desta Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 132/2012, distribuo o **Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2020** - “*Susta o Decreto Executivo nº. 468 de 11 de Maio de 2020, que Dispõe sobre reajuste da tarifa para o serviço comum de transporte coletivo urbano municipal e determina outras providências*”, de autoria dos vereadores Tim Maritaca, Geny Gonçalves de Melo, Evandro da Silva Oliveira, Reginaldo Teixeira Santos, Maurilo Marcelino Tomaz e Geraldo Lázaro dos Santos para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Fiscalização Financeira e Orçamentária; e
- Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 26 de maio de 2020.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente